

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ nº 04.984.818/0001-47 Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA 59ª DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí - ASPMI, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se em assembleia, o presidente João Alberto da Silva, primeira secretária Neide Rosana Paz, segunda secretária Dulcinéia Sabino da Rosa e seus suplentes: Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi. Na pauta do dia, tivemos como assuntos em destaque: 1) Reelaboração do oficio de solicitação de dados ao IPI; 2) Elaboração de documento de esclarecimento à GERED; 3) Delegar tarefas mais definidas aos membros do Sétimo Conselho Fiscal do IPI; 4) Análise dos balancetes do quarto trimestre do ano de dois mil e quinze. Iniciamos nossa reunião, discutindo sobre o documento enviado pelo IPI, do qual não satisfez a nossa solicitação, visto que foi pedido um quadro de quantos funcionários recebem pelo IPI, dos funcionários à disposição do mesmo e dos aposentados. Na verdade, talvez não tenhamos nos expressado claramente, mas o que queríamos era um quadro específico com os nomes desses funcionários e aposentados e seus benefícios. Discutimos também e elaboramos um documento solicitando à GERED, um esclarecimento sobre a situação profissional de um funcionário público estadual e municipal, que, de acordo com denúncias, estaria com sua situação profissional irregular. Nesta reunião, que é a primeira ordinária deste ano, resolvemos delegar tarefas mais precisas aos membros do Sétimo Conselho Fiscal do IPI, além das atribuições já estipuladas pelo regimento interno do Conselho Fiscal do IPI, visto que, devido aos horários de trabalho dos membros, estávamos com dificuldades em desenvolver algumas tarefas de ordem externa, ficando assim definido: Valdecir Cordeiro, ficará responsável por comunicar a todos dos dias e horários das reuniões; Dulcinéia Sabino da Rosa, elaboração de ofícios; Neide Rosana Paz, elaboração das atas e encaminhá-las ao jornal do município; João Alberto da Silva e Ecio José Russi, protocolarão os documentos e Jorge Luiz Silva, organizará os documentos do Conselho Fiscal. Passamos então para análise dos balancetes do quarto trimestre. Ao analisarmos e conferirmos os balancetes, o que nos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ nº 04.984.818/0001-47 Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

chamou atenção foi o pagamento dos jetons que, de um mês para o outro, oscilava seu valor, dando uma diferença grande, mesmo sabendo que, para os membros do Sétimo Conselho Fiscal do Instituto, são pagos apenas nos meses em que se realizava reunião ordinária para análise de balancetes, neste caso, encaminharemos para o IPI, um documento solicitando um esclarecimento. **Resumo demonstrativo de gastos**: Manteve-se dentro da normalidade e média do trimestre. **Em votação**: Recomendação pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, por unanimidade, do quarto trimestre do ano de dois mil e quinze, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. . Finalizando os trabalhos leu-se a presente ata, que por mim, Neide Rosana Paz, foi redigida e segue assinada por todos os presentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47 Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

João Alberto da Silva

Presidente do CFIPI

Neide Rosana Par

1.ª Secretária

Dulcinéia Sabino da Rosa

2.ª Secretária

João Luiz Silva

Suplente

Valdecir fordeiro

Suplente

Ecio José Russi

Suplente